**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

**GUIA PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE**

**1. APRESENTAÇÃO**

O objetivo do presente guia é fornecer diretrizes básicas para a elaboração do relatório de estágio dos alunos do curso de graduação em engenharia civil da Universidade Federal de Santa Catarina. Estas diretrizes servirão de base também para que os orientadores possam avaliar tal relatório. Recomenda-se, portanto, a leitura atenta de todos os tópicos aqui apresentados.

O estágio “obrigatório” é uma disciplina e deverá ser encarado como tal. O acompanhamento das atividades por parte do orientador, ao longo do semestre, é fundamental para que se possa avaliar o desempenho do aluno ao final do semestre, quando é preciso dar uma “nota” pelo relatório de estágio.

**2. O QUE O RELATÓRIO DE ESTÁGIO DEVERÁ CONTER?**

O relatório deverá ser encadernado e conter:

1. Capa: nome da instituição de ensino, centro e departamento, nome do aluno, número de matrícula, orientador na empresa e na UFSC, nome da empresa/projeto/laboratório onde fez o estágio;
2. 2ª folha: ficha de avaliação por parte do supervisor da empresa (avaliação, nota e assinatura) - disponível no site da ECV, aba coordenação de estágios;
3. 3ª folha: ficha com a avaliação do orientador da UFSC (nota e assinatura) - disponível no site da ECV, aba coordenação de estágios;
4. 4ª folha: lista de presença assinada tanto pelo aluno quanto pelo orientador, comprovando que o aluno esteve em reunião com o orientador, em, pelo menos, 1 reunião em cada mês do estágio profissionalizante. É de responsabilidade do aluno o agendamento das reuniões de acompanhamento;
5. Sumário contendo os títulos do relatório;
6. Apresentação: breve parecer do que será encontrado no relatório;
7. Descrição das características da empresa/laboratório/projeto – sem fazer “cópia” do que está nos sites destes;
8. Descrição da obra (se for o caso);
9. Descrição das atividades diárias: o aluno deverá manter o registro, desde o primeiro dia do estágio, de todas as atividades por ele desenvolvidas, bem como, de “produtos” por ele elaborados, como: orçamentos, planejamentos, projetos, relatórios técnicos, atas de reuniões nas quais participou, pesquisas bibliográficas feitas, interação com outras empresas do mercado, relatório de viagens realizadas, profissionais com quem interagiu, esquemas, croquis. O aluno que não mantiver escrito estas atividades diariamente, possivelmente, se esquecerá, ao final do semestre e, assim, o relatório ficará prejudicado.
10. Descrição dos projetos em que trabalhou;
11. Descrição das habilidades obtidas;
12. Visão crítica do aluno quanto à:
	1. Decisões tomadas em questões técnicas (problemas encontrados, forma de solução, de que forma o aluno ajudou na solução do problema, visão crítica quanto às soluções adotadas);
	2. Quanto ao que foi visto/realizado na empresa que não foi estudado nas disciplinas cursadas;
	3. Quanto ao relacionamento interpessoal;
	4. Relacionamento da empresa com o estagiário.
13. Conclusões;
14. Referencias Bibliográficas;

**3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO**

Serão critérios de avaliação:

1. O relatório deverá estar em conformidade com as diretrizes contidas neste guia.
2. A avaliação do relatório será feita pelo professor da UFSC orientador do estágio.
3. A nota a ser atribuída pelo orientador da UFSC ao relatório variará de 0 a 10,0.
4. A nota a ser atribuída pelo supervisor do aluno na empresa variará de 0 a 10,0 e terá como critérios: conhecimentos gerais, conhecimentos específicos, assiduidade, criatividade, responsabilidade, iniciativa, disciplina e sociabilidade.
5. A nota final do aluno é a média entre a nota do orientador e do supervisor (a nota do orientador independe da nota dada pela empresa, por ex. se o aluno tirou 10 na nota da empresa e não se fez presente durante o semestre na reunião com o orientador a sua nota será bastante reduzida).
6. Aspecto geral, organização, encadeamento lógico do relatório.
7. Dedicação do aluno ao estágio e participação nos encontros com orientador da UFSC durante o semestre, por isso, deverá ser assinada uma lista de presença nas reuniões com o orientador, sendo que são necessárias, pelo menos uma por mês durante o período do estágio.